



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
ENGENHARIA Nº 101/2025. PROC Nº 066/2025 – CE Nº 001/2025.**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BARBACENA**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 17.095.043/0001-09, com sede na Rua Silva Jardim, nº 340, Bairro Boa Morte, Barbacena/MG, CEP: 36.200-000, neste ato representado pelo Secretário Municipal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS – SEMOP**, **Marcos Vinícius de Souza**, matrícula nº 283113/5, residente e domiciliado em [REDACTED] conforme delegação que lhe foi conferida pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal por intermédio da Lei 5.438 de 08.09.2026 e a empresa **JK CONSTRUÇÃO PAI E FILHOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.597.740/0001-25, situada na Rua [REDACTED] em [REDACTED] representada por **Carlos Eduardo Ferreira**, já qualificado, resolvem, bilateralmente firmar o **1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia nº 101/2025**, firmado em 17.09.2025 (ff. 694/705v), mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto **PRORROGAR** a vigência contratual, prevista inicialmente na "Cláusula Segunda – Vigência e Prorrogação" e **ATUALIZAR** a dotação orçamentária, prevista na "Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária", ambas do contrato originário (ff. 694/705v).

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOCUMENTAÇÃO

O presente termo aditivo foi elaborado em decorrência da solicitação e justificativas contidas nos seguintes documentos:

- 2.1. Notificação extrajudicial da SEMOP com a resposta da empresa (fl. 716/720);
- 2.2. Ofício nº 268/2026 – SEMOP com as justificativas para a prorrogação, com a competente autorização do Exmo. Sr. Prefeito. (fl. 721/722);
- 2.3. Documentos da empresa e certidões, válidas e regulares (fls. 723/732);
- 2.4. DRO nº 1007/2026 (fl. 734);
- 2.5. Memorando nº 191/2026 - SEMAD (fl. 736);

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência previsto na "Cláusula Segunda – Vigência e Prorrogação", do Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia nº 101/2025, fica prorrogado por mais **195 (cento e noventa e cinco) dias**, a contar do dia 17/09/2026, **expirando-se no dia 30/03/2027**.

CLÁUSULA QUARTA: DA ADEQUAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



BARBACENA
PREFEITURA MUNICIPAL

AGM
ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO



Fica **ATUALIZADA** as dotações previstas na "Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária", do ajuste originário, conforme **DRO nº 1007/2026 (fl. 734)**.

15.451.0027.1.027 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MELHORIA DE VIAS PÚBLICAS

4.4.90.51 Obras e instalações (198) **Fonte 1.500.000.0000/ 1.501.000.0000/ 1.700.000.0000 / 1.753.000.0000/ 1.706.503.3110**
VALOR CONTRATADO: R\$ 957.656,08

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

O presente termo deverá ser publicado, por extrato, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Barbacena - e-DOB, conforme art. 29, inciso V, da Lei Municipal nº 5.325, artigo 29, inciso V, correndo as despesas às suas expensas.

CLÁUSULA SEXTA: DA LEGISLAÇÃO

Conforme permissivo legal contido na Lei 14.133/2021, o presente instrumento foi firmado em virtude das disposições de Direito Público, aplicando-lhe, supletivamente, os Princípios da Teoria Geral dos Contratos e os preceitos de Direito Privado, naquilo que não forem conflitantes.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia nº 101/2025 (ff. 694/705v), naquilo que não contrariarem o presente instrumento, oriundo do Processo Licitatório nº 066/2025 – Concorrência nº 001/2025.

E assim, estando às partes justas e acordes, firmam o presente aditivo em **03 (três) vias** de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias, para que produza jurídicos e legais efeitos.

Barbacena (MG), 16 de setembro de 2026.



Documento assinado digitalmente

MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA
Data: 16/09/2026 15:48:45-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

JK CONSTRUCAO Assinado de forma digital
PAI E FILHO por JK CONSTRUCAO PAI
E FILHO
LTDA:505977400
00125
14.31.57-43200

Marcos Vinícius de Souza
Secretário Municipal de Obras Públicas
CONTRATANTE

Carlos Eduardo Ferreira
JK Construção e Pai e Filho Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

- 1)
CPF:
- 2)
CPF:



BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2026

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Carlos Augusto Soares do Nascimento

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

Secretário: Edemilson Marco Pereira

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato de Aquisição nº 066/2026. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS. Contratada: MP MAQUINAS LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 43.285.889/0001-03. Processo Licitatório nº 063/2026 - Pregão Eletrônico nº 012/2026. Objeto: Aquisição de 1 (um) veículo caminhonete Pick-up, Cabine Dupla, 0 Km (zero quilômetro), destinada à Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), para posterior transferência à Organização Nossa Senhora de Fátima (ONSF), por meio de doação de Bem Móvel, nos termos de Emenda Parlamentar nº 202543020014, Espelho Programação nº 310560820250001, Funcional Programática nº 082455131219G0031, GND 4 - Investimento. Valor total: R\$ 138.990,00 (cento e trinta e oito mil novecentos e noventa reais). Data de assinatura: 11/09/2026. Vigência: 12 (doze) meses. Nome das partes que assinam: André Raimundo Santos Guedes (Secretário Municipal de Assistência Social - SEMAS) e Wesley Ferreira dos Santos (Contratada). Gerência e Fiscalização: Luiz Gonzaga de Oliveira e Renan Soares Ribeiro.

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Extrato Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 155/2022. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP, e do Fundo Municipal de Saúde/FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Contratada: LABORATÓRIO SANTA CLARA DE BARBACENA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.575.534/0001-60. Processo Licitatório nº 146/2022 - Dispensa Licitatória nº 023/2022. Objeto: PRORROGAR o prazo de vigência constante na "Cláusula Décima - Da Vigência" prorrogando por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 21.09.2026, com data resultante 21.09.2027, e por conseguinte, ATUALIZAR a rubrica orçamentária prevista na "Cláusula Terceira - Da Dotação Orçamentária" do ajuste originário, conforme DRO nº 966/2026. Data de Assinatura: 16/09/2026. Nome das partes que assinam: Gustavo Ferreira de Souza (Secretário Municipal de Saúde - SESAP) e Aparecida Rosely de Siqueira (Contratada).

Extrato Primeiro Termo Aditivo Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia nº 101/2025 - Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP. Contratada: JK CONSTRUÇÃO PAI E FILHOS LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 50.597.740/0001-25. Processo Licitatório nº 066/2025 - Concorrência Eletrônica nº 001/2025. Objeto: PRORROGAR a vigência contratual prevista na "Cláusula Segunda - Da Vigência e Prorrogação", ficando prorrogado por mais 195 (cento e noventa e cinco dias) dias, a contar do dia 17/09/2026, expirando-se em 30/03/2027; e por conseguinte ATUALIZAR a dotação orçamentária prevista na "Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária" do ajuste originário, conforme DRO nº 1007/2026. Data da assinatura: 16/09/2026. Nome das partes que assinam: Marcos Vinícius de Souza (Secretário Municipal de Obras Públicas - SEMOP) e Carlos Eduardo Ferreira (Contratada).

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Extrato de Termo de Apostilamento de Dotação Orçamentária 030/2026 à Ata de Registro de Preços nº 117/2026. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09. Processo Administrativo nº 153/2025 - Pregão Eletrônico nº 042/2025. Objeto: Sujeitando as partes às normas constantes da Lei nº 14.133/2021, no Decreto nº 11.462/2023 e posteriores alterações, vem, unilateralmente, proceder ao Ajuste de Dotação Orçamentária à Ata de Registro de Preços nº 117/2026, firmado com a empresa JOÃO BOSCO DE ABREU LTDA - CNPJ nº 20.280.479/0001-74, cujo objeto é a locação de equipamentos, estruturas e contratação de demais serviços para atender às festividades e solenidades produzidas, realizadas e apoiadas pela Prefeitura Municipal de Barbacena. Posto isso, fica atualizado/acrescido a "Cláusula Nona - Da Dotação Orçamentária", da referida ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com DRO nº 1006/2026, emitida pelo setor competente em 09/09/2026, nos seguintes moldes: 04.122.0011.2.181 MANUTENÇÃO DA SEGOV - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros PJ (125) - Fonte 1.500.000.0000 / 1.501.000.0000 / 1.753.000.0000 - 04.122.0011.2.171 DIVULGAÇÃO GOVERNAMENTAL - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros PJ (117) - Fonte 1.500.000.0000 / 1.501.000.0000 / 1.753.000.0000. Data de Assinatura: 16/09/2026. Nome da parte que assina: Raquel Inês Siqueira (Secretária Municipal de Governo - SEGOV em exercício conforme decreto a partir de 16.09.2026. (Edição nº 623/2026).

Publique-se na forma da lei
Cristiane da Silva Carvalho Queróz
Secretária Municipal de Gabinete do Prefeito

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

Presidente: Amâncio Augusto de Andrade

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2023 Processo nº: 026/2023 - Contratada: TIM S/A. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 025/2023, referente à prestação de serviços, até 18 de setembro de 2027, bem como reajuste do valor contratual pelo índice IST - Índice de Serviços de Telecomunicação, atualmente em 1,044%. Valor mensal reajustado: R\$ 2.670,25 (dois mil seiscentos e setenta reais e vinte e cinco centavos). Valor total: R\$ 32.043,00 (trinta e dois mil e quarenta e três reais). Vigência: Até 18 de setembro de 2027.

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

Presidente: Carmen Lúcia Werneck

EDITAL



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARBACENA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Coordenador da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Barbacena torna público e, nos termos do Regimento Interno, Artigo 27 ao 41, referente à eleição da Mesa Diretora biênio 2026-2028, convoca os senhores Conselheiros Municipais de Saúde Titulares ou Suplentes investidos de titularidade para participarem do Processo Eleitoral da Mesa Diretora ou Comissão Executiva.

- Inscrição das chapas: a partir da data da publicação deste edital até 24/09 de setembro de 2026;
- Local de inscrição: Sede do Conselho Municipal de Saúde - Praça Conde de Prados, s/nº 1º piso - Centro; (antigo posto de Saúde ao lado do Jardim do Globo).
- Horário: 09h às 11h e 14h às 16h45.
- Data da eleição: dia 05 de outubro de 2026, local:
- Primeira chamada às 18h e segunda chamada às 18h30.

Barbacena, 16 de setembro de 2026.

Amâncio Augusto de Sá
Coordenador da Comissão Eleitoral

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC

Presidente: Elton Anatólio de Sant'Ana

ATAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARBACENA

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

- Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, às nove horas e dezoito minutos, reuniu-se ordinariamente o Conselho Municipal de Defesa Civil (COMDEC), sob a condução da vice-presidência, para deliberações estratégicas, registrando-se as ausências justificadas da presidência e da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), bem como a ausência injustificada da Polícia Militar e representante da Secretaria Municipal de Saúde Pública (SESAP). Estiveram presentes os seguintes membros: Waldecy da Silva Machado (SAS e vice-presidente), Evanildo Assis Miranda (BMMG), Itamar José de Souza Júnior (GCM), Fernanda Gonçalves Duval (SEDUC), Yuri Philippe Pinto da Costa (SEMOP) e Amanda Celeste Gomes Leporati (SEGOV). Inicialmente, procedeu-se à leitura e à consequente aprovação da ata referente à sessão anterior, datada de vinte e sete de março do mesmo ano. Adentrando a pauta principal, avaliou-se a execução do projeto "Agente Mirim de Defesa Civil", cujas instruções iniciaram-se em onze de maio, com foco nos sextos anos da rede municipal e término previsto para outubro, culminando em uma feira expositiva em novembro; deliberou-se que a expansão futura do projeto para instituições estaduais e privadas ocorrerá mediante palestras condensadas, face à limitação estrutural de recursos humanos. Em seguida, debateu-se a urgência na reestruturação legal do próprio Conselho e da Defesa Civil perante a recente reforma administrativa municipal, constatando-se que a divergência entre as nomenclaturas dos cargos vigentes e a legislação municipal desatualizada podem inviabilizar a captação de recursos e equipamentos em chamamentos públicos estaduais. Como encaminhamento prático, definiu-se a